

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 048, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, com início às quatorze horas e trinta e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandro Kologeski, Delmar Guscke, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August, Moacir Uhlein e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 017, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.157, de 30 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.598/09), orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2.010. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e sete minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!